



## PORTARIA Nº: 036/2024

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO  
NORTE/RN PARA O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar, com ônus para o órgão cedente e pelo período de 02 (dois) anos, a cessão do servidor público municipal **NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA**, matrícula nº 782, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social, para continuar exercendo atividades funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir 18 de fevereiro de 2024 e término em 17 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal